



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

REQUERIMENTO Nº 93247/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo técnico para instalação de redutor de velocidade na Avenida Jerusalém no bairro Jardim Canaã - CEP 38412-392.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois a população não consegue atravessar a via com segurança, expondo ao perigo os pedestres. Portanto requer a instalação da travessia elevada / redutor de velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de fevereiro de 2024.

GILBERTO REZENDE Vereador - CIDADANIA

